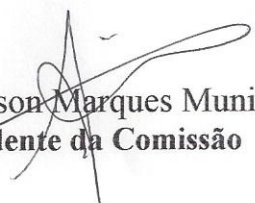


Belém, 17 de outubro de 2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA AEBA – 2013

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição da DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, E DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., por meio deste, comunica que fica Retificado, o conteúdo no Artigo 26, item II do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

DE	PARA
Art. 26 II – Somente serão computados os votos das Dependências (área metropolitana de Belém e órgãos da matriz) do Banco da Amazônia cujas urnas ou envelopes especiais para a coleta de votos chegarem à Comissão Eleitoral até a hora do início da apuração (20 horas do dia 11/11/10).	Art. 26 II – Somente serão computados os votos das Dependências (área metropolitana de Belém e órgãos da matriz) do Banco da Amazônia cujas urnas ou envelopes especiais para a coleta de votos chegarem à Comissão Eleitoral até a hora do início da apuração (20 horas do dia 13/11/13).


Antonilson Marques Muniz
Presidente da Comissão